

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGE - BANESTES S.A. - BCO EST ESPIRITO SANTO de 07/08/2026**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos da Seção III da Resolução CVM n.º 81/2022 e alterações, deverá preencher o presente Boletim de Voto a Distância ("Boletim"), que somente será considerado válido e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da Assembleia Geral Extraordinária, convocada para 07 de agosto de 2026, se observadas as seguintes instruções: a) todos os campos deverão estar devidamente preenchidos; b) todas as páginas deverão ser rubricadas; c) a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu representante legal, conforme o caso e nos termos da legislação vigente; d) reconhecimento das firmas apostas no Boletim e, no caso de estrangeiro, a respectiva consularização e a tradução juramentada dos documentos.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à Sociedade ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante ou ao depositário central O Boletim deverá ser recebido, por meio de uma das opções descritas abaixo, até 4 (quatro) dias antes da data da Assembleia Geral Extraordinária: a) pela Sociedade, através de envio por correio postal. Os Boletins de Voto a Distância recebidos pela Sociedade após o dia 03/08/2026 serão desconsiderados; b) pelo escriturador das ações da Sociedade, Itaú Unibanco S.A., por meio do site Itaú Assembleia Digital (https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritieservices/artigo/home/assembleia-digital); c) pelo custodiante do acionista, devendo ser observadas as orientações do respectivo agente de custódia; d) pelo depositário central, no qual suas ações estejam depositadas, por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, na área do Investidor (disponível em https://www.investidor.b3.com.br/), na seção "Serviços", clicando em "Assembleias em Aberto". Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos no Manual da Assembleia Geral Extraordinária, de 07 de agosto de 2026, disponível no site de relações com investidores da Sociedade (https://ri.banestes.com.br) e no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br).
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação. O acionista poderá entregar o Boletim diretamente à Sociedade no seguinte endereço: Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo Secretaria Executiva - SECRE Av. Princesa Isabel, 574, Edifício Palas Center, Bloco B, 9º andar, Centro, Vitória (ES), CEP 29010-930; ou No endereço eletrônico ri@banestes.com.br.
Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato O Itaú Unibanco S.A., localizado na Praça Alfredo Egídio de Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, São Paulo (SP), CEP 04344-902, é a instituição contratada para prestar o serviço de escrituração das ações da Sociedade. Atendimento a acionistas: e-mail: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br Telefone(s): 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) / 0800 720 9285 (demais localidades) - dias úteis das 9h às 18h.
Deliberações / Questões relacionadas à AGE
[Ativos elegíveis nesta deliberação: BEES3] 1. Fixar em 9 (nove) membros a composição do Conselho de Administração da Sociedade para cumprir mandato até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2028. [☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se
[Ativos elegíveis nesta deliberação: BEES3] Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 1 2. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - BANESTES S.A. - BCO EST ESPIRITO SANTO de 07/08/2026

Sibiakaren Ribeiro Bozetti (na forma estatutária, Artigos 27 e 28, na condição de representante dos empregados)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

3. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

4. Visualização de todos os candidatos para indicação da distribuição do voto múltiplo

Sibiakaren Ribeiro Bozetti (na forma estatutária, Artigos 27 e 28, na condição de representante dos empregados) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____